



## MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

### EDITAL N.º 10.01/2025 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Mercedes – PR e a Presidente da Comissão Organizadora, ambos no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICA** a **Convocação para prova prática** do Concurso Público n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para Prova Prática que realizar-se-á no dia **30 DE NOVEMBRO DE 2025 (DOMINGO)**, no **PARQUE DE MÁQUINAS** - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, situado a Rua Romano Groff - 565, Centro, Mercedes, Estado do Paraná.

Art. 2º A **PROVA PRÁTICA** será aplicada aos cargos de **COVEIRO** e **OPERADOR DE MÁQUINAS**.

Art. 3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova prática, o candidato poderá acessar o **LINK** – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) ou acessar o **ANEXO ÚNICO** deste edital. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

- I. Os candidatos inscritos para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** em razão da tarefa avaliativa exigir a operação de máquina/equipamento pesado e direção veicular, será necessário apresentação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original), válida, com categoria compatível com o requisito do cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma.
- II. O candidato que não apresentar a CNH, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art. 5º A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 6º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Concurso n.º 01.01/2025.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes (PR), 26 de novembro de 2025.

**Laerton Weber**  
Prefeito

**Nilma Eger**  
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público